



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL CICT Nº 001/2024 PIBIC/CNPq

PROJETO CANCELADO DEVIDO A PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS E EXCEDENTE CONTEMPLADO

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), divulga projeto cancelado e excedente contemplado no Edital nº 001/2024 PIBIC/CNPq, de 15/04/2024.

PROJETO CANCELADO

Título do projeto	Área do conhecimento	Protocolo	Situação do projeto	Justificativa
Perfil florístico e funcional de Campos Rupestres da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço	Ciências Biológicas	6872024	Cancelado	Documentação incompleta. Foi inserido o termo de compromisso de outra agência (FAPEMIG)

PROJETO CONTEMPLADO

Título do projeto	Área do Conhecimento
CARACTERIZAÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTICAS COM POTENCIAL INOCULANTE EM SILAGENS	Ciências Biológicas

CRONOGRAMA	
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	20/09/2024 até 27/09/2024
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	30/09/2024
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	30/09/2024 até 01/10/2024
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	02/10/2024
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	02/10/2024

ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS
Presidente da CICT

MARCUS ALVARENGA SOARES
Diretor de Pesquisa/PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Braga, Diretor (a)**, em 20/09/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos, Presidente**, em 20/09/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545558** e o código CRC **61EC4C60**.
